



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
Processo Licitatório nº 1075/2014

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 032/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo de copa e limpeza e utensílios de cozinha.

Aos 13 dia do mês de outubro do ano de 2014, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (ÓRGÃO GERENCIADOR), inscrito no CNPJ nº 17.718.490/0001-69, com sede na, BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.400-000, neste Ato representado por seu secretário: **Sr. Reinaldo Teixeira Brito**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.013.091-20 e RG 348.157 SSP-GO, Residente domiciliado na Avenida Ceará nº 1495, centro, nesta cidade, CEP: 77410-050 Fone: (63) 9963-1495, nesta cidade; denomina nesta Ata as partes:

Órgãos Participantes:

1. **Fundo Municipal de Saúde, Gurupi-TO**, inscrito no CNPJ nº11. 336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, n.1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070, neste ato representada pela Secretária Municipal, **Srª Sueli S. S. Aguiar**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 534.731.751-53 RG nº 30.195, residente e domiciliada na Av. Goiás nº 4034 – centro CEP 77400-00 Fone 8403-3709 Gurupi-TO nesta cidade
2. **Fundo Municipal de Assistência Social, Gurupi-TO**, inscrita no CNPJ nº17.526.639/0001-08, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, nº1500, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.405-070, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Eder Martins Fernandes**, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF nº962.159.841-91 e RG nº337.839 2ª Via SSP-TO, residente e domiciliado à Av. Pernambuco, nº2350, Centro, CEP: 77.410-040, Fone: (63)8439-1399, Gurupi/TO.
3. **Secretaria Municipal de Educação, Gurupi-TO**, inscrita no CNPJ nº17.527.397/0001-77, com sede à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº2071, Centro, Gurupi/TO, CEP:77.402-100, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Eurípedes Fernandes Cunha**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do CPF nº526.461.811-91 e RG nº394.943 SSP-TO, residente e domiciliado à Av. Amazonas, nº977, Centro, CEP: 77.410-030, Fone: (63)9268-9797, Gurupi/TO.
4. **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gurupi-TO**, inscrita no CNPJ nº17.590.843/0001-98, com sede à Av. Antônio Nunes da Silva, nº2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO, CEP:77.425-500, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Gerson José de Oliveira**, brasileiro, casado, veterinário, portador do CPF nº387.347.881-15 e no RG nº1.496.030 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 10, nº55, Parque Primavera, CEP: 77.413-100, Fone: (63)8111-1011, Gurupi/TO.
5. **Secretaria Municipal de Habitação, Gurupi-TO**, inscrita no CNPJ nº17.590.743/0001-61, com sede na Av. Pará, nº1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. Neste ato representada por seu Secretário **Sr. Carlos Arcy Gama de Barcellos**, brasileiro, divorciado, Economista e Zootecnista, portador do CPF nº 188.086.030-91 e no RG nº 449.019 SSP-GO, residente e domiciliado à Av. Ceará nº 327 Setor Paulista, CEP: 77.400-000, Fone: (63) 8409-2412, 8456-7812 e 3315-0017, Gurupi/TO.
6. **Secretaria Municipal de Cultura, Gurupi-TO**, inscrita no CNPJ nº17.526.555/0001-74, com sede no Centro Cultural Mauro Cunha, instalado na Av. Maranhão, nº1597, Centro, CEP:77420-010, Gurupi/TO. Neste ato representada pela sua Secretária **Sra. Zenaide Dias da Costa**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 354.764.861-00 e RG nº 135.636 SSP-TO, residente e domiciliado à Rua B, nº145, Setor Aeroporto, CEP: 77440-670, Gurupi-TO.



Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1. **PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.127.478/0001-54, Inscrição Estadual nº 29.439.606-3, e-mail: portaldistribuidoraltda@gmail.com, com sede à Rua Bernardino Maciel, nº 478, centro, CEP: 77600-000, Fone: (63) 8462-3520, Paraíso do Tocantins- TO; neste ato representada pelo Sr. **WAGNER SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 064.848.448-36 e Carteira de Identidade RG nº 30.449.580-3 SSP-TO, residente e domiciliado na A. São Raimundo Nonato, nº 635, Setor Oeste, CEP: 77.600-000, Fone: (63) 8464-5007, Paraíso do Tocantins-TO;
2. **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.638.290/0001-57, Inscrição Estadual nº 29.413.237-6, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 09, Lote 06, Sala 10, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-028, Telefone: (63) 3215-2601, e-mail: oemempresarial@hotmail.com; neste ato representada pelo: **Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 687.654 SSP-DF e CPF nº 323.817.431-20, residente e domiciliado 504 Sul, Alameda 2, casa 56, CEP: 77.000-00, em Palmas-TO, Telefone: (63) 8403-1138, e-mail: oemempresarial@hotmail.com;
3. **COSTA & VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, com sede na Quadra 403 Norte, Alameda 02, Lote 2, Av. LO 10, CEP 77.021-622, Palmas-TO, Telefone: (63) 3224-1312, e-mail: costaevieiravendas10@uol.com.br, neste ato representada pelo **Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, inscrito no CPF nº 030.737.153-04 e no RG nº 213.299.620.025 GEJSP-MA, residente e domiciliado na Quadra 103 Sul, Rua SO 03, Lote 35, Palmas-TO, CEP: 77.016-032, telefone: (63) 9276-1901, e-mail: adm.felipe@yahoo.com;
4. **MARIANA VIEIRA DE PAIVA SOARES**, nome fantasia **Casa das Embalagens Comércio e Distribuição**, Micro Empreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 20.826.164/0001-80, Rua Presidente Castelo Branco, nº 1446, Qd. 23, Lt. 08, Centro, CEP: 77405-090, Gurupi-TO, telefone (63) 3313-2302, neste ato representado por seu procurador credenciado o **Sr. Halmy Haltyheres Soares Nunes Junnior de Paiva**, representante legal, portador da Carteira de Identidade nº 5033240-SSP-TC-GO, inscrito no CPF sob o nº 019.598.491.90, brasileiro, casado, representante comercial, Rua 77, nº 105, Qd. 154, Lt. 11 e 12, Apt. 105, Nova Fronteira, Gurupi-TO, CEP: 77400-000, telefone (63) 8107-8117, Gurupi-TO;
5. **FERREIRA & SANTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.343/0001-05, com sede na 412 Norte, Qi, Al. 08, Lt. 01, Palmas-TO, CEP: 77.006-548, telefone (63) 3225-1513, por intermédio do seu representante legal o **Sr. Fábio Ferreira Moura**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade: RG nº 251.434 SSP-TO e do CPF nº 863.088.311-15, residente e domiciliado na Rua 506 N Qi 08, Lt. 04, Alameda 05, Plano Diretor Norte, CEP: 77.0006-628, Palmas-TO, telefone (63) 3225-1521, e-mail: higimaisto@terra.com.br;
6. **DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA**, nome Fantasia Destak Variedades, inscrita no CNPJ nº 19.083.675/0001-70, Insc. Estadual nº 294526846, Inscrição Municipal nº 11066765, com sede à Av. Goiás, Nº 2307, Centro, CEP: 77410010, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-2944, e-mail: destakdestakvariedade@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Cesar Augusto Bezerra de Alcântara**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 768.019.931-00 e no RG nº 135.119 SSP-TO, residente e domiciliado a Av. 02, nº 207, Jardim Tocantins, CEP: 77410-020, Gurupi-TO, telefone: (63) 8436-9188.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do **Pregão Presencial nº 032/2014-SRP e seus anexos:**

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, cujo objeto é o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo de copa e limpeza e utensílios de cozinha, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas,



classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial nº 032/2014 realizado em 08/10/2014, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 032/2014-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores, conforme Termo de Homologação de 09/10/2014**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 1075/2014**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo de copa e limpeza e utensílios de cozinha**, conforme condições, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 1075/2014, no Edital do **Pregão Presencial nº 032/2014 - SRP** e seus Anexos.
- 1.2. A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de registro de preços – ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 2.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme a Minuta (Anexo IX) deste Edital, firmado o compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 2.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.
- 2.4. As licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, no de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.
 - 2.4.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.
 - 2.4.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
 - 2.4.3. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da ARP no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação para, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.
- 2.5. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data da publicação de seu extrato.
 - 2.5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá seu **extrato** publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial da União (se necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi (www.gurupi.to.gov.br) durante sua vigência.



- 2.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 2.7. Será incluído nesta ARP na forma de anexo, o de registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.6.1. O registro a que se refere o item 2.6 tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, e sucessivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.6.1 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo Decreto.
- 2.8. A existência de preços registrados nesta ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 2.9. O Edital do Pregão e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS

- 3.1. Após a homologação da Licitação e conseqüentemente firmada e publicada a ARP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 3.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências desta cláusula.
- 3.2.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.2.2. O contrato a ser firmado em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Os materiais/produtos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias/Órgãos Participantes, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação de materiais devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente;
- 4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de retirada da Nota de Empenho**, acompanhada da respectiva requisição/solicitação de materiais, devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente;
- 4.3. Em caso de substituição do objeto solicitado a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados;



- 4.4. Os materiais/produtos deverão ser entregues de acordo com o item acima e conforme convencionado, acerca do horário e local de entrega, com a respectiva secretaria/órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso em relação à entrega dos mesmos;
- 4.5. Todos os materiais/produtos deverão ser entregues em embalagem original, intacta, contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber).

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. O pagamento das faturas será efetuado mensalmente, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, referente aos botijões requisitados/solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela fornecedora.
- 5.2. A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 5.3. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para cada Secretaria/Órgão Participante, com os respectivos CNPJ, conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. O preço registrado quanto ao item descrito no termo de referência é:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Açúcar cristalizado - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, pct. de 2 Kg,	Perola	370	PCT.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 2,68	R\$ 991,60
2	Água sanitária, alvejante desinfetante, composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, frasco plástico c/ 1000 ml, caixa c/ 12 unid.ades.	X boa	558	CX.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 10,75	R\$ 5.998,50
3	Álcool , etílico, líquido, hidratado, 92,8°, frasco plástico de 1000 ml, caixa com 12.	Cruzeiro	138	CX.	MARIANA VIEIRA DE PAIVA SOARES	20.826.164/0001-80	R\$ 45,83	R\$ 6.324,54
4	Álcool em gel etílico hidratado - especificação: álcool gel, 65° INPM - multiuso, embalagem plástica de 500 g.	Gelalcool	485	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 3,11	R\$ 1.508,35
5	Avental em napa revestido em plástico impermeável com fita para amarrar no pescoço e cintura.	Arg plast	150	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 3,85	R\$ 577,50
6	Bacia em plástico resistente canelado com capacidade mínima de 20 litros.	Arg plast	153	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 5,38	R\$ 823,14
7	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 30 litros.	Millenium	30	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 6,85	R\$ 205,50



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 50 litros.	Arg plast	30	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 9,88	R\$ 296,40
9	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 100 litros.	Art plastic	40	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 18,98	R\$ 759,20
10	Balde de limpeza com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	Jaguar	418	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 3,49	R\$ 1.458,82
11	Bandeja em plástico polipropileno, retangular com aproximadamente 30x45cm, na cor branca	Arquiplast	42	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 4,85	R\$ 203,70
12	Bandeja retangular em aço inox com dimensão aproximada de 50 x 30cm.	Monaliza	13	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 11,80	R\$ 153,40
13	Bandeja retangular em plástico resistente, canelado com dimensão aproximada de 50 x 30cm.	Galvanotec	16	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 9,75	R\$ 156,00
14	Bateria Alcalina, voltagem 9v, pct. 1 unid.ade	Big	30	UND	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 7,00	R\$ 210,00
15	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 36	Bracol	10	PAR.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 24,00	R\$ 240,00
16	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano curto 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 37	Bracol	10	PAR.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 24,00	R\$ 240,00
17	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano curto 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 40	Bracol	10	PAR.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 24,00	R\$ 240,00
18	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano curto 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 42	Bracol	10	PAR.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 24,00	R\$ 240,00
19	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano curto 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 44	Bracol	10	PAR.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 24,00	R\$ 240,00
20	Bule - em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com	S. Jorge	10	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 22,00	R\$ 220,00



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



21	capacidade de 5 litros Bule em alumínio 100% puro com pegador (alça), com capacidade de 3 lt	Alumix	12	UNID.	FERREIRA & SANTOS LTDA	09.523.343/0001-05	R\$ 19,75	R\$ 237,00
22	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores antitérmico nas laterais com capacidade de 50 litros.	São Gorge	33	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 143,00	R\$ 4.719,00
23	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores antitérmico nas laterais com capacidade de 20 litros.	S. Jorge	18	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 56,00	R\$ 1.008,00
24	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores antitérmico nas laterais com capacidade de 10 litros.	Kelly	18	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 33,50	R\$ 603,00
25	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro e 16 cm de altura.	Wnissei	34	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 20,00	R\$ 680,00
26	Café torrado e moído 500 g - o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.	Maratá	2360	PCT.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 4,03	R\$ 9.510,80
27	Caneca plástico reforçada para servir lanche/merenda quente e frio, tamanho 300 ml, na cor azul.	Sbrisa	1500	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
28	Cera líquida, incolor, auto brilho, caixa com 12 embalagens com capacidade aproximadamente 850 ml,	Zupp	224	CX	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	10.638.290/0001-57	R\$ 23,90	R\$ 5.353,60
29	Cesto de lixo, plástico, fechado capacidade 50 litros	Arqplast	15	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 17,91	R\$ 268,65
30	Cesto de lixo, plástico, fechado com pedestal, capacidade 10 litros	Plasútil	130	UNID.	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	10.638.290/0001-57	R\$ 5,35	R\$ 695,50
31	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 10 litros.	Art plastic	343	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 1,90	R\$ 651,70
32	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 20 litros.	Arqplast	190	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 3,88	R\$ 737,20
33	Cesto para lixo, em material plástico, com pedal para abertura da tampa com capacidade para 30 lt	Arg plast	107	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 11,90	R\$ 1.273,30
34	Chaleira em alumínio reforçado com cabo nº 16-2 - capacidade de 5 litros para fazer café	Kelly	20	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 29,90	R\$ 598,00
35	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30 x 32 cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	Flanelim	195	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 1,65	R\$ 321,75



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



36	Colher de sopa, plástico reforçado na cor azul	Andilar	1500	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 0,29	R\$ 435,00
37	Conchas de alumínio batido tamanho grande para cozinha industrial	S. Jorge	40	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 10,10	R\$ 404,00
38	Copo descartável, água 200 ml, pct com 100 unid., caixa com 25 pct.	Termopot	1105	CX.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 54,50	R\$ 60.222,50
39	Copo descartável, café 50 ml, pct. com 100 unid., caixa com 50 pct.	Totalplast	240	CX.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 49,00	R\$ 11.760,00
40	Copo em alumínio 300 ml	S. Jorge	75	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 2,80	R\$ 210,00
41	Desinfetante líquido, em frasco plástico contendo 2lt do produto, aromas variados.	Higilimp	2272	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 2,31	R\$ 5.248,32
42	Desinfetante, leitoso, aroma eucalipto, frasco plástico 1000 ml, caixa com 12 unid.ades.	Politriz	685	CX.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 22,50	R\$ 15.412,50
43	Detergente ácido para limpeza de pisos e cerâmica, concentrado para uso doméstico, fragrância neutra, 1000ml	Zupp	15	UND	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 2,88	R\$ 43,20
44	Detergente, líquido, neutro, frasco com 500 ml, caixa com 24 unid.	Fc	622	CX.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 19,80	R\$ 12.315,60
45	Dispenser - para copo, em material plástico, capacidade 100 copos, bocal saída, cilindro transparente, sistema poupa copo, alavanca com acionamento,	Termopot	22	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 17,00	R\$ 374,00
46	Escorredor de macarrão alumínio grande número 48	Kelly	10	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 41,80	R\$ 418,00
47	Escova de lavar roupa, suporte ou cabo anatômico em plástico e cerdas polipropileno. Posição angular.	Condor	154	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 1,33	R\$ 204,82
48	Escova de limpeza, de mão, para limpeza em geral, suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas brancas onduladas, na cor azul, tamanho P.	Condor	160	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 1,50	R\$ 240,00
49	Escova para limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo 30 cm.	Incavas	240	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 2,25	R\$ 540,00
50	Esponja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas 110 x 75 x 22 mm, pct. com 2 unid.ades.	Wish	963	PCT.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 0,45	R\$ 433,35
51	Esponja lã de aço, para limpeza, fardo 14 x 8	Q lustro	448	FARDO	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 10,40	R\$ 4.659,20
52	Esponja palha de aço, pct com 08 unid.ades, nº01	Brilho	500	PCT.	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	10.638.290/0001-57	R\$ 0,90	R\$ 450,00
53	Faca peixeira tamanho 12	Tramontina	10	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 2,99	R\$ 29,90
54	Flanela, para limpeza, na cor	Copalimpa	840	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 1,18	R\$ 991,20



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm cada, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica.					51		
55	Forma retangular em alumínio para assar bolo tamanho grande 70x40, nº07	S. Jorge	40	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 21,00	R\$ 840,00
56	Fósforo em madeira - composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (caixa com 40 palitos - pct. com 10 caixas).	Beija flor	163	PCT.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 1,58	R\$ 257,54
57	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo,	Termolar	145	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 18,80	R\$ 2.726,00
58	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 2.000 ml.	Termolar	142	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 21,90	R\$ 3.109,80
59	Garrafão com água mineral de 20 litros.	Termolar	650	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 6,95	R\$ 4.517,50
60	Garrafão, de água mineral com capacidade para 20 litros	S. Do porto	34	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 10,50	R\$ 357,00
61	Inseticida aerossol - com proteção contínua de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas,	Ford	293	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 4,25	R\$ 1.245,25
62	Jarra de vidro, capacidade para 2 L	Invicta	24	UNID.	FERREIRA & SANTOS LTDA	09.523.343/0001-05	R\$ 8,20	R\$ 196,80
63	Limpa alumínio frasco com 500ml 12X1	Fc	150	CX.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 12,37	R\$ 1.855,50
64	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, caixa com 12 frascos com 500 ml.	Zupp	35	CX.	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	10.638.290/0001-57	R\$ 17,00	R\$ 595,00
65	Limpador instantâneo multiuso 500 ml 12 x 01.	Politriz	337	CX.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 15,45	R\$ 5.206,65
66	Lustra móveis, cremoso, perfumado, frasco 200 ml.	Politriz	225	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 2,74	R\$ 616,50
67	Luva de segurança - em látex, forrada, com palma antiderrapante, na cor amarela, tamanho grande, embalagem com 01 par.	Mucambo	410	PAR	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 2,25	R\$ 922,50
68	Luva de segurança revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; forrada em malha de algodão na palma e dorso ou na palma, dorso e punho; punho em malha de algodão; dorso ventilado ref. 688#.	Kalipso	525	PAR.	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	10.638.290/0001-57	R\$ 3,65	R\$ 1.916,25
69	Luva de segurança, em látex,	Mucambo	35	PAR	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-	R\$ 2,25	R\$ 78,75



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	forrada com palma antiderrapante, cor amarela, tamanho médio, par					51		
70	Luva plástica transparente para manuseio de alimentos tamanho médio e grande	Kalipso	3000	PAR.	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	10.638.290/0001-57	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
71	Mangueira - para jardim, em pvc, reforço com fios de poliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Iporanga	77	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 14,90	R\$ 1.147,30
73	Organizador container plástico para vasilhas capacidade para 100 litros	San remo	40	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
74	Pá com aparador de caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla de formato anatômico medindo aproximadamente 20 x 5 cm e cabo de rosca com altura de 1 m em madeira.	Contor	135	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 9,90	R\$ 1.336,50
75	Pá para lixo pequena em fibra de plástico	Contor	69	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 1,79	R\$ 123,51
76	Panela de pressão de 7 L	S. Jorge	15	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 40,00	R\$ 600,00
77	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, medidas 66 x 45 cm.	Casa e copa	852	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 2,08	R\$ 1.772,16
78	Pano de prato, 100% algodão, 60 x 40 cm.	Casa e copa	627	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 2,00	R\$ 1.254,00
79	Papel higiênico branco de alta qualidade, folha dupla, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, rolo com 60mx10cm, embalagem plástica fardos de 16 pct X 04 rolos X 60.	Fofinho	1211	FARDO	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 37,90	R\$ 45.896,90
80	Papel toalha para banheiro, cor branca, Interf. 2D c/ 1000 Folhas.	Globo	600	PCT	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00
81	Pilha alcalina AAA - lr03xab-2b-voltagem 1,5 vv validade 07 anos, ideal para câmara digital, controle remoto e calculadora pct c/ 02 unid.ades	Bic	85	PCT	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 2,03	R\$ 172,55
82	Pilha comum pequena AA - um - 3 shs voltagem; 1,5 v. Validade 02 anos, ideal para relógio, controle remoto pct. com 04 unid.ades.	Bic	60	PCT	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 1,68	R\$ 100,80
83	Pilha Grande alcalina, Tipo D, voltagem 1,5v, pct. com 2 unid.ades	Rayovac	30	PCT	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 12,19	R\$ 365,70
84	Pilha Media alcalina, tipo C, voltagem 1,5v, pct. com 2 unid.ades	Rayovac	35	PCT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	10.638.290/0001-57	R\$ 4,75	R\$ 166,25
85	Prato plástico, fundo, reforçado para servir refeição quente e fria, na cor azul	Safira	1600	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 0,79	R\$ 1.264,00
86	Rastelo em fibra de plástico de 40cm com cabo em madeira medindo 1,20m	Incasa	150	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 6,00	R\$ 900,00



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



87	Rodo corpo de madeira, com 02 borracha, medindo aproximadamente 40cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	Rodofort	394	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 3,03	R\$ 1.193,82
88	Rodo de madeira grande, com 2 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo em madeira.	Rodofort	437	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 3,79	R\$ 1.656,23
89	Sabão em barra de primeira qualidade, embalagem com 05 unid.ades de 200 g cada, levemente aromatizado, pronto para uso, original de fábrica,	Fc	851	PCT.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 2,80	R\$ 2.382,80
90	Sabão em pó, embalagem com 1 kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável,	Surf	3732	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 3,84	R\$ 14.330,88
91	Sabonete em barra, perfumado, cremoso, 90 g.	Solft	750	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 0,58	R\$ 435,00
92	Saco plástico Branco leitoso, 100 litros, resistente, para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 1x100	Juplatic	2500	PCT.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 25,70	R\$ 64.250,00
93	Saco plástico Branco leitoso, 30 litros, resistente, para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 1x100	Santa fé	1500	PCT.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
94	Saco plástico Branco leitoso, 50 litros, resistente, para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 1x100	Juplatic	4000	PCT.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 9,90	R\$ 39.600,00
95	Saco plástico para lixo 100 litros, preto, resistente, reforçado, micra 10.	Lixoplass	21500	KG	FERREIRA & SANTOS LTDA	09.523.343/0001-05	R\$ 4,70	R\$ 101.050,00
96	Saco plástico pra lixo - 100 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 05 unid.ades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Polylixo	3337	PCT.	MARIANA VIEIRA DE PAIVA SOARES	20.826.164/0001-80	R\$ 1,99	R\$ 6.640,63
97	Saco plástico pra lixo - 15 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 50 unid.ades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 190/9191/13055/13056.	Lixolix	525	PCT.	FERREIRA & SANTOS LTDA	09.523.343/0001-05	R\$ 2,29	R\$ 1.202,25
98	Saco plástico pra lixo - 30 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 50 unid.ades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Lixoplás	1355	PCT.	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA	10.638.290/0001-57	R\$ 1,90	R\$ 2.574,50
99	Saco plástico pra lixo - 50 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 10 unid.ades que deverá estar em	Polylixo	3025	PCT.	MARIANA VIEIRA DE PAIVA SOARES	20.826.164/0001-80	R\$ 1,67	R\$ 5.051,75



	conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.							
100	Suporte para água mineral para garrafão de 20 litros de polipropileno de alta resistência de cor branca com 01 torneira.	Toll plast	42	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 9,50	R\$ 399,00
101	Suporte para papel toalha em banheiros	Trilha	60	UNID.	FERREIRA & SANTOS LTDA	09.523.343/0001-05	R\$ 22,89	R\$ 1.373,40
103	Tambor de plástico reforçado, com tampa, tamanho grande, capacidade para 50 litros	Arquiplast	55	UNID.	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA -ME	15.127.478/0001-54	R\$ 21,80	R\$ 1.199,00
104	Toalha de rosto branca 100% algodão medindo aproximadamente 45 x 85cm	Casa e copa	615	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 3,32	R\$ 2.041,80
105	Touca descartável em plástico transparente tamanho médio e grande	Lagrotta	1025	UNID.	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 1,95	R\$ 1.998,75
106	Vassoura de nylon, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Incavas	521	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 4,35	R\$ 2.266,35
107	Vassoura de palha, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Rodos capuava	129	UNID.	MARIANA VIEIRA DE PAIVA SOARES	20.826.164/0001-80	R\$ 4,78	R\$ 616,62
108	Vassoura de pelo sintético, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Odím	489	UNID.	COSTA E VIEIRA LTDA	07.209.626/0001-51	R\$ 4,31	R\$ 2.107,59
109	Vassourão tipo gari com base em madeira com cerca de 20cm em piaçava, com cabo em madeira medindo 1,50mt.	Politriz	250	UND	DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA	19.083.675/0001-70	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00

5.6. DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA restou vencedora quanto aos itens: 01, 02, 05, 06, 08, 12, 14, 22, 24, 25, 27, 33, 34, 36, 38, 42, 45, 46, 53, 56, 58, 59, 65, 71, 74, 75, 79, 85, 92, 94, 104, 105 e 109. Sendo os referidos itens adjudicados à referida licitante que se sagrou vencedora quanto aos mesmos. Perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 268.375,99 (Duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos);**

5.7. COSTA & VIEIRA LTDA, restou vencedora quanto aos itens: 04, 07, 29, 32, 39, 41, 44, 47, 48, 49, 51, 54, 63, 66, 67, 69, 77, 78, 80, 87, 88, 89, 106 e 108. Sendo os referidos itens adjudicados à referida licitante que se sagrou vencedora quanto aos mesmos. Perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 58.535,04 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e quatro centavos);**

5.8. PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, restou vencedora quanto aos itens: 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 31, 35, 37, 40, 43, 50, 55, 57, 60, 61, 73, 76, 81, 82, 83, 86, 90, 91, 93, 100 e 103. Sendo os referidos itens adjudicados à referida licitante que se sagrou vencedora quanto aos mesmos. Perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 58.401,70 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos);**

5.9. FERREIRA & SANTOS LTDA-ME, restou vencedora quanto aos itens: 21, 62, 95, 97 e 101. Sendo os referidos itens adjudicados à referida licitante que se sagrou vencedora quanto aos mesmos. Perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 104.059,45 (Cento e quatro mil e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);**

5.10. MARIANA VIEIRA DE PAIVA SOARES, restou vencedora quanto aos itens: 03, 96, 99 e 107. Sendo os referidos itens adjudicados à referida licitante que se sagrou vencedora quanto aos mesmos. Perfazendo em



seu registro de preços o valor total de R\$ 18.633,54 (Dezoito mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos);

- 5.11. O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, restou vencedora quanto aos itens: 28, 30, 52, 64, 68, 70, 84 e 98. Sendo os referidos itens adjudicados à referida licitante que se sagrou vencedora quanto aos mesmos. Perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 20.151,10 (Vinte mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das previsões de dotações orçamentárias afetas aos Órgãos Gestor e Participantes desta licitação no âmbito Municipal de Gurupi-TO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Os preços, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, **cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores**, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.1.1. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.1.2. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 7.1.3. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ARP.
- 7.2. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 7.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 7.3.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor registrado.



- 7.4.1. Poderá ser cancelado ainda no caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da Fornecedora, bem como no caso de ocorrer transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa Detentora.
- 7.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pelos Órgãos Gestor/Participantes.
- 7.6. Deverão ser observadas ainda as disposições contidas nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.
- 7.7. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 7.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

- 8.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- a) Fornecer com pontualidade o objeto solicitado conforme requisição/solicitação emitida pela Secretaria/Órgão solicitante a qual deverá estar devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Os materiais fornecidos deverão ser 100% novos: não serão aceitos produtos danificados ou de segunda linha, e que apresentem resistência/validade superior a um ano;
- c) Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atendendo-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- d) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- e) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- f) Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- g) Em caso de substituição ou complementação do objeto solicitado a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrado;
- h) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- i) Todo material entregue deverá **conter indicação da data de fabricação e validade (quando couber)**;
- j) Comunicar ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;
- k) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, observadas as condições nela estabelecidas;
- l) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;



- m) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;
- n) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela.

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Notificar à Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- l) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

9.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá**:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

9.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;



- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
 - d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para entrega;
 - e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

9.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 10.2. Os órgãos e entidades que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 10.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 10.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.



- 10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- 10.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Ao(s) Licitante(s) poder(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual, a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato, a Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no Sicafe, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

- a) Após convocação, não celebrar a ARP/Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes após decorrido o prazo da sanção aplicada.

- 11.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.
- 11.3. As sanções previstas nos itens I, III, V e IV do item 11.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.
 - 11.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- 11.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- 11.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do subitem 11.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
- 11.6. A sanção prevista no item IV do item 11.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

- 12.1. O cadastro de reserva de licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, gerado em ata quando da realização da sessão, será incluído nesta ARP na forma de anexo único nesta ARP na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.6.2. O registro a que se refere o item 12.6 tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, e sucessivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 12.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 12.6.2 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo Decreto.
- 12.8. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial nº 032/2014-SRP, as propostas das empresas classificadas quanto aos itens, respectivamente, em 1º lugar no Certame supra numerado, o Anexo único desta ARP - e o Cadastro de Reserva de Fornecedores.
- 13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO


- 14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.


Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Reinaldo Teixeira Brito
ÓRGÃO GERENCIADOR


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sueli Santos de Sousa Aguiar
ÓRGÃO PARTICIPANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eder Martins Fernandes
ÓRGÃO PARTICIPANTE

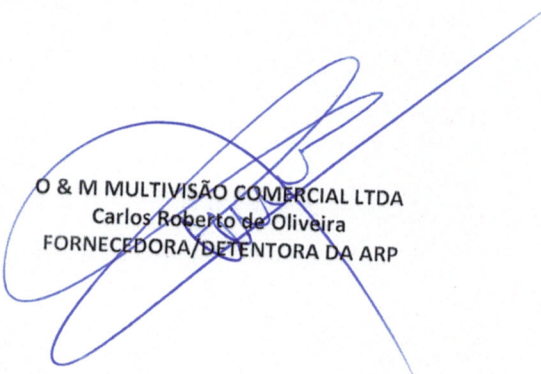

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson Jose de Oliveira
ÓRGÃO PARTICIPANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
Euripedes Fernandes Cunha
ÓRGÃO PARTICIPANTE

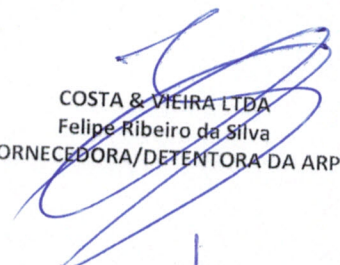

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Carlos Arcy Gama de Barcellos
ÓRGÃO PARTICIPANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Zenaide Dias da Costa
ÓRGÃO PARTICIPANTE




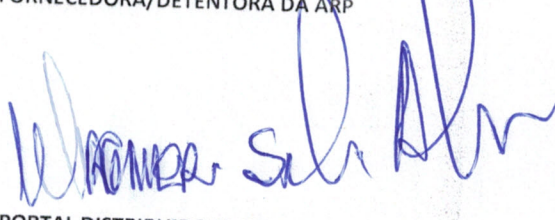

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
Carlos Roberto de Oliveira
FORNECEDORA/DETENTORA DA ARP


MARIANA VIEIRA DE PAIVA SOARES Halmy
Haltyheres Soares Nunes Junnior de Paiva
FORNECEDORA/DETENTORA DA ARP


COSTA & VIEIRA LTDA
Felipe Ribeiro da Silva
FORNECEDORA/DETENTORA DA ARP


FERREIRA & SANTOS LTDA-ME
Fábio Ferreira Moura
FORNECEDORA/DETENTORA DA ARP


DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA
Cesar Augusto Bezerra de Alcântara
FORNECEDORA/DETENTORA DA ARP


PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Wagner Silva de Almeida
FORNECEDORA/DETENTORA DA ARP

Testemunhas:

1. Thomaz E. B. Rezende

CPF: 00788310160

2. 

CPF: 391633261-91



**ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2014- PROCESSO Nº1075/2014**

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS RESPECTIVOS
ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Açúcar cristalizado - na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, pacote de 2 Kg.	Pct.	350
2	Água sanitária, alvejante desinfetante, composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, frasco plástico c/ 1000 ml, caixa c/ 12 unidades.	Cx.	75
3	Álcool , etílico, líquido, hidratado, 92,8°, frasco plástico de 1000 ml, caixa com 12.	Cx.	50
4	Álcool em gel etílico hidratado - especificação: álcool gel, 65° INPM – multiuso, embalagem plástica de 500 g.	Unid.	150
5	Balde de limpeza com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	Unid.	50
6	Caçarola – em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro e 16 cm de altura.	Unid.	3
7	Café torrado e moído 500 g – o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA.	Pacote	700
8	Cera líquida, incolor, auto brilho, caixa com 12 embalagens com aproximadamente 850 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	Cx	50
9	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 10 litros.	Unid.	50
10	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 20 litros.	Unid.	75
11	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30 x 32 cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	Unid.	10
12	Copo descartável, água 200 ml, pct com 100 unid., caixa com 2500 unid.	Cx.	500
13	Copo descartável, café 50 ml, pct. com 100 unid., caixa com 5000 unid.	Cx.	5
14	Desinfetante, leitoso, aroma eucalipto, frasco plástico 1000 ml, caixa com 12 unidades.	Cx.	150
15	Detergente, líquido, neutro, frasco com 500 ml, caixa com 24 unid.	Cx.	150
16	Escova de limpeza, de mão, para limpeza em geral, suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas brancas onduladas, na cor azul, tamanho P.	Unid.	50
17	Escova para limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo 30 cm.	Unid.	50
18	Esponja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas 110 x 75 x 22 mm, pacote com 2 unidades.	Pacote	100
19	Esponja lã de aço, para limpeza, fardo 14 x 8	Fardo	100
20	Flanela, para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm cada, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica.	Unid.	500
21	Fósforo em madeira – composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (caixa com 40 palitos – pacote com 10 caixas).	Pacote	50
22	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido,	Unid.	25



	com capacidade para 1000 ml.		
23	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 2000 ml.	Unid.	30
24	Garrafão com água mineral de 20 litros(só o líquido) com a troca de água.	Unid.	500
24	Inseticida aerossol - com proteção contínua de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com 300 ml 232 g, com frasco em aço reciclável / ecológico e que não contenha clorofluorcarbono embalagem 400 ml.	Unid.	75
25	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, caixa com 12 frascos com 500 ml.	Cx.	25
26	Limpador instantâneo multiuso 500 ml 12 x 01.	Cx.	30
27	Lustra móveis, cremoso, perfumado, frasco 200 ml.	Unid.	75
28	Luva de segurança - em látex, forrada, com palma antiderrapante, na cor amarela, tamanho grande, embalagem com 01 par.	Par	150
29	Mangueira - para jardim, em pvc, reforço com fios de poliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Unid.	10
30	Odorizante de ambiente - desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC, essências suaves aplicações: aromatizador ambiental frasco de 400 ml caixa com 12 unidades.	Cx.	50
31	Pá com aparador de caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla de formato anatômico medindo aproximadamente 20 x 5 cm e cabo de rosca com altura de 1 m em madeira.	Unid.	25
32	Pá para lixo pequena em fibra de plástico	Unid.	25
33	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, medidas 66 x 45 cm.	Unid.	150
34	Pano de prato, 100% algodão, 60 x 40 cm.	Unid.	150
35	Papel toalha para banheiro, cor branca, pacote com 1000 folhas.	Pacote	250
37	Rodo de madeira grande, com 2 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo em madeira.	Unid.	100
36	Rodo, corpo de madeira, com 02 lâmina em borracha, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo 1,50 m.	Unid.	50
38	Sabão em barra de primeira qualidade, embalagem com 05 unidades de 200 g cada, levemente aromatizado, pronto para uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.	Pacote	75
39	Sabão em pó, embalagem com 1 kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo.	Unid.	500
40	Sabonete em barra, perfumado, cremoso, 90 g.	Unid.	100
41	Saco plástico pra lixo - 100 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 05 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	2.000
42	Saco plástico pra lixo - 15 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 50 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 190/9191/13055/13056.	Pacote	250
43	Saco plástico pra lixo - 30 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 50 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	250
44	Saco plástico pra lixo - 50 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 10 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	1.000
45	Vassoura de nylon, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	75
46	Vassoura de palha, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	50
47	Vassoura de pelo sintético, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	50



ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Álcool etílico, líquido, hidratado, 92,8°. Frasco plástico de 1000ml, caixa com 12.	Cx	5
2	Balde pra limpeza com capacidade para 10 litros, confeccionado em material plástico resistente, com alça de metal.	Und	8
3	Cera líquida, incolor, auto brilho, embalagem plástica de 850 ml aproximadamente, caixa com 12.	Cx	5
4	Cesto para lixo, em material plástico, com pedal para abertura da tampa com capacidade para 30 lt	Und	3
5	Cesto para lixo, em material plástico, telado, com capacidade para 10 lt	Und	10
6	Coador para café em tecido 100% algodão, aramado, com cabo e capacidade de 3 lt	Und	20
7	Copo descartável, água 200 ml, pct com 100 unid., caixa com 2500 unid.	Cx	50
8	Copo descartável, café 50 ml, pct. com 100 unid., caixa com 5000 unid.	Cx	15
9	Desinfetante líquido, em frasco plástico contendo 2lt do produto, aromas variados.	Und	250
10	Detergente líquido, neutro, em frasco plástico com 500ml, caixa com 24.	Cx	8
11	Escova para limpeza de bacia sanitária, com estrutura em material plástico, com cerdas em nylon, 20 cm de comprimento e 30cm o cabo.	Und	10
12	Esponja em lã de aço, para limpeza doméstica. Pacote com 14x 8 unidades.	Fardo	40
13	Esponja para limpeza dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro lado em espuma macia de poliuretano, medidas 110 x 75 x 22 mm, pacote com 2 unidades.	Pct	250
14	Fósforo em madeira, composto em mineral e vegetal, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora. Pacotes com 10 caixas.	Pct	20
15	Garrafa Térmica 2.000Litros, possui ampola de Aço Inoxidável e um moderno sistema à vácuo, que conserva a temperatura. Com acionamento através de bomba, possuir base giratória.	Und	10
16	Limpa vidros, liquido para limpeza de vidros e acrílicos, fracos de plástico e tampa com válvula de spray, 500ml, caixa com 12.	Cx	3
17	Luva de segurança revestida em borracha nitrilica na palma, dedos e parte do dorso; forrada em malha de algodão na palma e dorso ou na palma, dorso e punho; punho em malha de algodão; dorso ventilado ref. 688ª.	Pares	500
18	Odorizante de ambiente - desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC, essências suaves, frasco de 400ml, caixa com 12.	Cx	1
19	Pá para lixo pequena em fibra de plástico	Und	10
20	Pano de chão, tipo saco atalhado, confeccionado em tecido 100% algodão, medidas 66x45cm, cor branco	Und	50
21	Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, TAM 60x40, cor branca, com costura nas laterais	Und	25
22	Papel higiênico branco de alta qualidade, folha dupla, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, rolo com 60mx10cm, embalagem plástica fardos de 16 pct X 04 rolos X 60.	Fardo	8
23	Rodo de madeira grande, com 2 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo em madeira medindo 1,50mts	Und	25
24	Rodo de madeira pequeno, com 2 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 40 cm, com cabo em madeira medindo 1,50mts	Und	25
25	Sabão em barra, de primeira qualidade, com 200gr cada, levemente aromatizado, pronto para uso, embalagem com 5 unidades	Pct	50
26	Sabão em pó, embalagem com 1kg, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante	Unid	125
27	Sabonete em barra, perfumado, cremoso, 90gr	Und	30
28	Saco plástico para lixo 100 litros, preto, resistente, reforçado, micra 10.	Kg	20.000
29	Saco plástico para lixo 100 litros, preto, resistente, reforçado, P6, embalagem com 100unidades	Pct	
30	Toalha de rosto, confeccionada em tecido atalhado 100% algodão, medindo aproximadamente 45 x 85cm	Und	5



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



31	Vassoura de nylon, 25x5cm, com cabo de madeira rosqueável, medindo 1,10m	Und	25
32	Vassoura de palha, 25x5cm, com cabo de madeira, medindo 1,10m	Und	25
33	Vassoura de pêlo sintético, 25x5cm, com cabo de madeira rosqueável, medindo 1,10m	Und	10
34	Vassourão tipo gari com base em madeira com cerda de 20cm em piaçava, com cabo em madeira medindo 1,50mt.	Und	250

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Água sanitária, alvejante desinfetante, composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, frasco plástico c/ 1000 ml, caixa c/ 12 unidades.	Cx.	200
2	Álcool em gel etílico hidratado - especificação: álcool gel, 65° INPM - multiuso, embalagem plástica de 500 g.	Unid.	250
3	Avental em napa revestido em plástico impermeável com fita para amarrar no pescoço e cintura.	Unid.	50
4	Bacia em plástico resistente canelado com capacidade mínima de 20 lts.	Unid	3
5	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 30 litros.	Unid	15
6	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 50 litros.	Unid	15
7	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 100 litros.	Unid	15
8	Balde de limpeza com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	Unid.	100
9	Bandeja em plástico polipropileno, retangular com aproximadamente 30x45cm, na cor branca	Unid	25
10	Bandeja retangular em aço inox - com dimensão aproximada de 50 x 30cm.	Unid.	3
11	Bandeja retangular em plástico resistente, canelado com dimensão aproximada de 50 x 30cm.	Unid.	6
12	Bateria Alcalina, voltagem 9v, pacote 1 unidade	Und	30
13	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano curto 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 36	Pares	10
14	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano curto 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 37	Pares	10
15	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano curto 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 40	Pares	10
16	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano curto 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 42	Pares	10
17	Bota para proteção individual, confeccionada em PVC injetado com alta adição de plastificantes e nitrílicos, cano curto 27,5cm (base nº 42), solado 6 mm de espessura, na cor branca, numeração 44	Pares	10
18	Bule em alumínio 100% puro com pegador (alça), com capacidade de 3 lt	Unid	10
19	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores antitérmico nas laterais com capacidade de 50 litros.	Unid.	3
20	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores antitérmico nas laterais com capacidade de 20 litros.	Unid.	3
21	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores antitérmico nas laterais com capacidade de 10 litros.	Unid.	3
22	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro e 16 cm de altura.	Unid.	20
23	Café torrado e moído 500 g - o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.	Pct	700
24	Cera líquida, incolor, auto brilho, caixa com 12 embalagens com aproximadamente 850 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	Cx	10



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



25	Cesto de lixo, plástico, fechado com pedestal, capacidade 10 litros	Unid.	30
26	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 20 litros.	Unid.	50
27	Cesto para lixo, em material plástico, com pedal para abertura da tampa com capacidade para 30 lt	Unid.	100
28	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30 x 32 cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	Unid.	100
29	Copo descartável, água 200 ml, pct com 100 unid., caixa com 2500 unid.	Cx.	300
30	Copo descartável, café 50 ml, pct. com 100 unid., caixa com 5000 unid.	Cx.	50
31	Desinfetante líquido, em frasco plástico contendo 2lt do produto, aromas variados.	Unid.	2.000
32	Desinfetante, leitoso, aroma eucalipto, frasco plástico 1000 ml, caixa com 12 unidades.	Cx.	25
33	Detergente acido para limpeza de pisos e cerâmica, concentrado para uso domestico, fragrância neutra, 1000ml	Und	15
34	Detergente, líquido, neutro, frasco com 500 ml, caixa com 24 unid.	Cx.	85
35	Escova de lavar roupa, suporte ou cabo anatômico em plástico e cerdas polipropileno. Posição angular.	Unid	50
36	Escova de limpeza, de mão, para limpeza em geral, suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas brancas onduladas, na cor azul, tamanho P.	Unid.	50
37	Escova para limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo 30 cm.	Unid.	50
38	Esponja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas 110 x 75 x 22 mm, pacote com 2 unidades.	Pacote	250
39	Esponja lã de aço, para limpeza, fardo 14 x 8	Fardo	50
40	Flanela, para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm cada, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica.	Unid.	250
41	Fósforo em madeira – composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (caixa com 40 palitos – pacote com 10 caixas).	Pacote	25
42	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1000 ml.	Unid.	15
43	Garrafão com água mineral de 20 litros.(só o líquido) com a troca do vasilhamente.	Unid.	100
44	Inseticida aerossol - com proteção contínua de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com 300 ml 232 g, com frasco em aço reciclável / ecológico e que não contenha clorofluorcarbono embalagem 400 ml.	Unid.	40
45	Limpador instantâneo multiuso 500 ml 12 x 01.	Cx.	50
46	Luva de segurança – em látex, forrada, com palma antiderrapante, na cor amarela, tamanho grande, embalagem com 01 par.	Par	25
47	Luva de segurança revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; forrada em malha de algodão na palma e dorso ou na palma, dorso e punho; punho em malha de algodão; dorso ventilado ref. 688ª.	Pares	25
48	Luva de segurança, em látex, forrada com palma antiderrapante, cor amarela, tamanho médio, par	Pares	25
49	Luva plástica transparente para manuseio de alimentos tamanho médio e grande	Par	500
50	Mangueira – para jardim, em pvc, reforço com fios de poliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Unid.	10
51	Odorizante de ambiente – desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC, essências suaves aplicações: aromatizador ambiental frasco de 400 ml caixa com 12 unidades.	Cx.	30
52	Pá para lixo pequena em fibra de plástico	Unid.	30
53	Panela de pressão de 7 L	Unid.	5
54	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, medidas 66 x 45 cm.	Unid.	350
55	Pano de prato, 100% algodão, 60 x 40 cm.	Unid.	250
56	Papel higiênico branco de alta qualidade, folha dupla, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, rolo com 60mx10cm, embalagem plástica fardos de 16 pct X 04 rolos X 60.	Fd	200
57	Papel toalha para banheiro, cor branca, Interf. 2D c/ 1000 Folhas.	Pct	100
58	Prato plástico, fundo, reforçado para servir refeição quente e fria, na cor azul	Unid.	100
59	Rastelo em fibra de plástico de 40cm com cabo em madeira medindo 1,20m	Unid.	25



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



60	Rodo corpo de madeira, com 02 borracha, medindo aproximadamente 40cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	Unid.	100
61	Rodo de madeira grande , com 2 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo em madeira.	Unid	100
62	Sabão em barra de primeira qualidade, embalagem com 05 unidades de 200 g cada, levemente aromatizado, pronto para uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.	Pacote	200
63	Sabão em pó, embalagem com 1 kg , com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo.	Unid.	1.500
64	Sabonete em barra, perfumado, cremoso, 90 g.	Unid.	500
65	Saco plástico Branco leitoso, 100 litros, resistente, para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 1x100	Pacote	2.500
66	Saco plástico Branco leitoso, 30 litros , resistente, para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 1x100	Pacote	1.500
67	Saco plástico Branco leitoso, 50 litros, resistente, para acondicionar resíduos sólidos de saúde infectados 1x100	Pacote	4.000
68	Saco plástico para lixo 100 litros, preto, resistente, reforçado, micra 10.	Kg	1.500
69	Saco plástico pra lixo – 100 litros – preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 05 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	300
70	Saco plástico pra lixo – 30 litros – preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 50 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	500
71	Saco plástico pra lixo – 50 litros – preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 10 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	1.500
72	Suporte para água mineral – para garrafão de 20 litros de polipropileno de alta resistência de cor branca com 01 torneira.	Unid.	10
73	Suporte para papel toalha em banheiros	Unid	50
74	Tábua para cozinha em Polietileno 1X30X50	Unid.	5
75	Tambor de plástico reforçado, com tampa, tamanho grande, capacidade para 50 litros	Unid.	15
76	Toalha de rosto branca 100% algodão medindo aproximadamente 45 x 85cm	Unid	500
77	Touca descartável em plástico transparente tamanho médio e grande	Unid.	25
78	Vassoura de nylon, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	250
79	Vassoura de palha, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	50
80	Vassoura de pelo sintético, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	250
81	Xícara e pires para chá / café em vidro temperado, cor transparente de 50 ml, jogo com 06.	Jogo	15
82	Álcool , etílico, líquido, hidratado, 92,8° , frasco plástico de 1000 ml, caixa com 12.	Cx.	25
83	Chaleira em alumínio reforçado com cabo nº 16-2 - capacidade de 5 litros para fazer café	Unid.	10
84	Pilha alcalina AAA - Ir03xab-2b-voltagem 1,5 vv validade 07 anos, ideal para câmara digital, controle remoto e calculadora pct c/ 02 unidades	Pct.	25
85	Pilha comum pequena AA - um - 3 shs voltagem; 1,5 v. Validade 02 anos, ideal para relógio, controle remoto pacote com 04 unidades.	Pct.	25
86	Pilha Grande alcalina, Tipo D, voltagem 1,5v, pacote com 2 unidades	Pct	25
87	Pilha Media alcalina, tipo C, voltagem 1,5v, pacote com 2 unidades	Pct	25



ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Açúcar cristalizado, branco, sacarose de cana-de-açúcar, com embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. Pacote contendo 2Kg	Pct	10
2	Água sanitária, alvejante contendo hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Embalada em frasco plástico com 1000ml, caixa com 12.	Und	6
3	Álcool etílico, líquido, hidratado, 92,8°. Frasco plástico de 1000ml, cx com 12.	Cx	2
4	Balde pra limpeza com capacidade para 10 litros, confeccionado em material plástico resistente com alça de metal	Und	5
5	Bule em alumínio 100% puro com pegador (alça), com capacidade de 3lt	Und	1
6	Café torrado e moído, embalado em pacotes de 500g, contendo registro no Ministério da Saúde, atendendo a portaria nº 451/97 e a resolução nº12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA.	Pct	30
7	Cera líquida, incolor, auto brilho, embalagem plástica de 850ml aproximadamente, caixa com 12.	Cx	3
8	Cesto para lixo, em material plástico, com pedal para abertura da tampa com capacidade para 30 lt	Und	2
9	Cesto para lixo, em material plástico, telado, com capacidade para 10lt	Und	5
10	Coador para café em tecido 100% algodão, aramado, com cabo e capacidade de 3 lt	Und	5
11	Copo descartável para água, 200ml, embalados em pacotes contendo 100 unid, caixa com 25 pct	Cx	5
12	Copo descartável para café, 50ml, embalados em pacotes contendo 100 unid., caixa com 50 pct	Cx	20
13	Desinfetante líquido, em frasco plástico contendo 2lt do produto, aromas variados.	Und	20
14	Detergente líquido, neutro, em frasco plástico com 500ml, caixa com 24.	Cx	2
15	Dispenser para copo de água, em material acrílico, acompanhando kit contendo parafusos e buchas, nas medidas: 49 cm (altura), 13cm (largura), 12cm (profundidade) e 07cm o diâmetro da boca.	Und	1
16	Escova para limpeza de bacia sanitária, com estrutura em material plástico, com cerdas em nylon, 20 cm de comprimento e 30cm o cabo.	Und	2
17	Escova de lavar roupa, suporte ou cabo anatômico em plástico.	Und	2
18	Esponja para limpeza dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro lado em espuma macia de poliuretano 1x2.	26	10
19	Esponja em lâ de aço, para limpeza doméstica. Fardo14x8.	Fardo	2
20	Flanela para limpeza, medindo 30x50cm cada, com costuras nas laterais, em tecido 100%	Und	20
21	Fósforo em madeira, composto em mineral e vegetal, apresentado na forma de palito, (caixa com 40 palitos-pacote com 10 caixas).	Pct	5
22	Garrafa Térmica 2.000 Litros, possui ampola de Aço Inoxidável e um moderno sistema à vácuo,	Und	1
23	Garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros(vasilhame e água).	Und	2
24	Inseticida aerossol, com proteção continua de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente 300ml	Und	10
25	Jarra de vidro capacidade 2L	Und	2
26	Limpa vidros, liquido para limpeza de vidros e acrílicos, fracos de plástico e tampa com válvula de spray, 500ml, caixa com 12.	Cx	2
27	Limpador instantâneo multiuso, 500ml, caixa com 12.	Cx	2
28	Luva de segurança, em látex, forrada com palma antiderrapante, cor amarela, tamanho grande, par	Par	5
29	Luva de segurança, em látex, forrada com palma antiderrapante, cor amarela, tamanho médio,	Par	5
30	Mangueira para jardim em PVC, com reforço de fios de poliéster, flexível, fabricada para	Und	1
31	Odorizante de ambiente - desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC, essências suaves,	Cx	2
32	Pá com aparador de caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio como	Und	2
33	Pá para lixo pequena em fibra de plástico	Und	2
34	Pano de chão, tipo saco atalhado, confeccionado em tecido 100% algodão, medidas	Und	10
35	Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, TAM 60x40, cor branca, com costura	Und	10
36	Papel higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, com	Pcte	2
37	Pilha Alcalina AA plus - 3shs, voltagem 1,5v, validade 2 anos, pacote com 4 unidades	Pcte	5
38	Pilha alcalina AAA - Ir03xab-2b-voltagem 1,5v, validade 7 anos, pacote 02 unidades	Pcte	5
39	Pilha Media alcalina, tipo C, voltagem 1,5v, pacote com 2 unidades	Pcte	5
40	Rodo de madeira grande, com 2 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm.	Und	2



41	Rodo de madeira pequeno, com 2 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 40 cm.	Und	2
42	Sabão em barra, de primeira qualidade, com 200gr cada, levemente aromatizado, pronto para	Pcte	6
43	Sabão em pó, embalagem com 1kg, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante	Unid	2
44	Sabonete em barra, perfumado, cremoso, 90gr	Und	12
45	Saco plástico pra lixo – 100 litros – preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 05 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pcte	12
46	Saco plástico para lixo 30 litros, preto, resistente, de propipolileno, embalagem com 50	Pcte	30
47	Suporte para garrafão (20lt) de água mineral, fabricado em polipropileno, de alta resistência,	Und	1
48	Toalha de rosto, confeccionada em tecido atalhado 100% algodão, medindo	Und	5
49	Vassoura de nylon, 25x5cm, com cabo de madeira rosqueável, medindo 1,10m	Und	4
50	Vassoura de palha, 25x5cm, com cabo de madeira rosqueável, medindo 1,10m	Und	2
51	Vassoura de pêlo sintético, 25x5cm, com cabo de madeira rosqueável, medindo 1,10m	Und	4
52	Xícara com pires para café, confeccionados em vidro temperado, transparente, com capacidade de 50ml, 6 peças	Und	3

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Água sanitária, alvejante desinfetante, composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, frasco plástico c/ 1000 ml, caixa c/ 12 unidades.	Cx.	25
2	Álcool em gel etílico hidratado - especificação: álcool gel, 65° INPM – multiuso, embalagem plástica de 500 g.	Unid.	25
3	Balde de limpeza com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	Unid.	25
4	Caçarola – em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro e 16 cm de altura.	Unid.	10
5	Café torrado e moído 500 g – o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA.	Pacote	400
6	Cera líquida, incolor, auto brilho, caixa com 12 embalagens com aproximadamente 850 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	Cx	5
7	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 10 litros.	Unid.	25
8	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30 x 32 cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	Unid.	5
9	Copo descartável, água 200 ml, pct com 100 unid., caixa com 2500 unid.	Cx.	50
10	Desinfetante, leitoso, aroma eucalipto, frasco plástico 1000 ml, caixa com 12 unidades.	Cx.	10
11	Detergente, líquido, neutro, frasco com 500 ml, caixa com 24 unid.	Cx.	25
12	Escova de limpeza, de mão, para limpeza em geral, suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas brancas onduladas, na cor azul, tamanho P.	Unid.	10
13	Escova para limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo 30 cm.	Unid.	25
14	Espanja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas 110 x 75 x 22 mm, pacote com 2 unidades.	Pacote	50
15	Espanja lã de aço, para limpeza, fardo 14 x 8	Fardo	5
16	Flanela, para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm cada, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica.	Unid.	50
17	Fósforo em madeira – composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (caixa com 40 palitos – pacote com 10 caixas).	Pacote	8
18	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1000 ml.	Unid.	5
19	Garrafão com água mineral de 20 litros (só o líquido) com a troca do vasilhame.	Unid.	50



20	Inseticida aerossol - com proteção contínua de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com 300 ml 232 g, com frasco em aço reciclável / ecológico e que não contenha clorofluorcarbono embalagem 400 ml.	Unid.	15
21	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, caixa com 12 frascos com 500 ml.	Cx.	4
22	Limpador instantâneo multiuso 500 ml 12 x 01.	Cx.	4
23	Luva de segurança - em látex, forrada, com palma antiderrapante, na cor amarela, tamanho grande, embalagem com 01 par.	Par	25
24	Mangueira - para jardim, em pvc, reforço com fios de poliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30 metros.	Unid.	5
25	Pá com aparador de caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla de madeira.	Unid.	8
26	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, medidas 66 x 45 cm.	Unid.	32
27	Pano de prato, 100% algodão, 60 x 40 cm.	Unid.	32
28	Rodo, corpo de madeira, com 02 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	Unid.	15
29	Rodo, corpo de madeira grande, com 02 lâmina em borracha, medindo aproximadamente 60 cm, cabo em madeira medindo 1,50 m.	Unid.	8
30	Sabão em barra de primeira qualidade, embalagem com 05 unidades de 200 g cada, levemente aromatizado, pronto para uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.	Pacote	10
31	Sabão em pó, embalagem com 1 kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante no rótulo.	Unid.	100
32	Sabonete em barra, perfumado, cremoso, 90 g.	Unid.	100
33	Saco plástico pra lixo - 100 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 05 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	25
34	Saco plástico pra lixo - 15 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 50 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	25
35	Saco plástico pra lixo - 30 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 50 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	25
36	Saco plástico pra lixo - 50 litros - preto, resistente, de polipropileno - embalagem com 10 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pacote	25
37	Vassoura de nylon, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	15
38	Vassoura de pelo sintético, medindo no mínimo 25 x 05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	15
39	Álcool , etílico, líquido, hidratado, 92,8°, frasco plástico de 1000 ml, caixa com 12.	Cx.	5

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Açúcar cristalizado, branco, sacarose de cana-de-açúcar, com embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. Pacote contendo 2Kg	Pct	10
2	Água sanitária, alvejante contendo hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Embalada em frasco plástico com 1000ml, caixa com 12.	Cx	2
3	Álcool etílico, líquido, hidratado, 92,8°. Frasco plástico de 1000ml, , caixa com 12.	Cx	1
4	Álcool etílico hidratado em gel 65° INPM, multiuso. Embalagem plástica 500ml	Und	10
5	Balde pra limpeza com capacidade para 10 litros, confeccionado em material plástico resistente, com alça de metal	Und	5
6	Bandeja plástica, retangular, com aproximadamente 30 x 45cm, na cor branca	Und	2
7	Bule em alumínio 100% puro com pegador (alça), com capacidade de 3lt	Und	1
8	Caçarola em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pagadores nas laterais, antitérmico,	Und	1

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	com capacidade de 3lts aproximadamente.		
9	Café torrado e moído, embalado em pacotes de 500g, contendo registro no Ministério da Saúde, atendendo a portaria nº 451/97 e a resolução nº12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos-CNNPA.	Pct	30
10	Cera líquida, incolor, auto brilho, embalagem plástica de 850ml aproximadamente, , caixa com 12.	Cx	1
11	Cesto para lixo, em material plástico, telado, com capacidade para 10lt	Und	3
12	Cesto para lixo, em material plástico, com pedal para abertura da tampa com capacidade para 30lt	Und	2
13	Coador para café em tecido 100% algodão, aramado, com cabo e capacidade de 3 lt	Und	5
14	Copo descartável, água 200 ml, pct com 100 unid., caixa com 2500 unid.	Cx	50
15	Copo descartável, café 50 ml, pct. com 100 unid., caixa com 5000 unid.	Cx	50
16	Desinfetante líquido, em frasco plástico contendo 2lt do produto, aromas variados.	Und	2
17	Detergente líquido, neutro, em frasco plástico com 500ml, , caixa com 24.	Cx	2
18	Dispenser para copo de água, em material acrílico, acompanhando kit contendo parafusos e buchas, nas medidas: 49cm (altura), 13cm (largura), 12cm (profundidade) e 07cm o diâmetro da boca.	Und	1
19	Escova de lavar roupa, suporte ou cabo anatômico em plástico e cerdas polipropileno. Posição angular.	Und	2
20	Escova para limpeza de bacia sanitária, com estrutura em material plástico, com cerdas em nylon, 20cm de comprimento e 30cm o cabo.	Und	3
21	Espunja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas 110 x 75 x 22 mm, pacote com 2 unidades.	Pct	3
22	Espunja em lã de aço, para limpeza doméstica. Pacote com 8 unidades. Fardo 14 x8.	Fardo	1
23	Flanela para limpeza, medindo 30x50cm cada, com costuras nas laterais, em tecido 100% algodão, alta absorção.	Und	20
24	Fósforo em madeira, composto em mineral e vegetal, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora. Pacotes com 10 caixas.	Pct	5
25	Garrafa Térmica 1,9 Litros, possui ampola de Aço Inoxidável e um moderno sistema à vácuo, que conserva a temperatura. Com acionamento através de bomba, possuir base giratória.	Und	1
26	Garrafão de água mineral com capacidade de 20 litros(vasilhame e líquido).	Und	2
27	Inseticida aerossol, com proteção continua de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente 300ml	Und	3
28	Jarra de vidro capacidade 1000ml	Und	2
29	Limpa vidros, liquido para limpeza de vidros e acrílicos, fracos de plástico e tampa com válvula de spray, 500ml, , caixa com 12.	Und	1
30	Limpador instantâneo multiuso, 500ml, , caixa com 12.	Cx	1
31	Luva de segurança, em látex, forrada com palma antiderrapante, cor amarela, tamanho grande, par	Par	5
32	Luva de segurança, em látex, forrada com palma antiderrapante, cor amarela, tamanho médio, par	Par	5
33	Mangueira para jardim em PVC, com reforço de fios de poliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimento de 30mts	Und	1
34	Odorizante de ambiente - desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC, essências suaves, frasco de 400ml, , caixa com 12.	Cx	1
35	Pá para lixo pequena em fibra de plástico	Und	2
36	Pano de chão, tipo saco atalhado, confeccionado em tecido 100% algodão, medidas 66x45cm, cor branco	Und	10
37	Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, TAM 60x40, cor branca, com costura nas laterais	Und	10
38	Papel higiênico branco de alta qualidade, folha dupla, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, rolo com 60mx10cm, embalagem plástica fardos de 16 pct X 04 rolos X 60.	Fardo	1
39	Pilha alcalina AAA – Ir03xab-2b-voltagem 1,5v, validade 7 anos, pacote 02 unidades	Pcte	5
40	Pilha Alcalina AA plus – 3shs, voltagem 1,5v, validade 2 anos, pacote com 4 unidades	Pcte	5
41	Pilha Grande alcalina, Tipo D, voltagem 1,5v, pacote com 2 unidades	Pcte	5
42	Pilha Media alcalina, tipo C, voltagem 1,5v, pacote com 2 unidades	Pcte	5
43	Rodo de madeira pequeno, com 2 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 40 cm, com cabo em madeira medindo 1,50mts	Und	2



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



44	Rodo de madeira grande, com 2 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo em madeira medindo 1,50mts	Und	2
45	Sabão em barra, de primeira qualidade, com 200gr cada, levemente aromatizado, pronto para uso, embalagem com 5 unidades	Pcte	10
46	Sabão em pó, embalagem com 1kg, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante	Unid	5
47	Sabonete em barra, perfumado, cremoso, 90gr	Und	8
48	Saco plástico para lixo 30 litros, preto, resistente, de propilopileno, embalagem com 50 unidades	Pcte	50
49	Suporte para garrafão (20lt) de água mineral, fabricado em polipropileno, de alta resistência, na cor branca com 01 torneira.	Und	1
50	Toalha de rosto, confeccionada em tecido atalhado 100% algodão, medindo aproximadamente 45 x 85cm	Und	5
51	Vassoura de nylon, 25x5cm, com cabo de madeira rosqueável, medindo 1,10m	Und	2
52	Vassoura de palha, 25x5cm, com cabo de madeira rosqueável, medindo 1,10m	Und	2
53	Vassoura de pelo sintético, 25x5cm, com cabo de madeira rosqueável, medindo 1,10m	Und	10
54	Xícara e pires para café, confeccionados em vidro temperado, transparente, com capacidade de 50ml, 2 peças.	Und	2

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Água Sanitária, alvejante composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, frasco plástico c/1000ml,cx c/ 12	Cx.	250
2	Álcool em gel etílico hidratado - especificação: álcool gel, 65º INPM - multiuso, embalagem plástica de 500g caixa com 12	Cx.	50
3	Álcool, etílico, líquido, hidratado, 92,8º, frasco plástico de 1000 ml, caixa com 12.	Cx	50
4	Avental em napa revestido em plástico impermeável com fita para amarrar no pescoço e cintura.	Unid.	100
5	Bacia em plástico resistente canelado com capacidade mínima de 20 lts.	Unid	150
6	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 30 litros.	Unid	15
7	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 50 litros.	Unid	15
8	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 100 litros.	Unid	25
9	Balde de limpeza com capacidade mínima p/ 10lt, material plástico resistente, com alça de metal.	Unid	225
10	Bandeja em plástico polipropileno, retangular com aproximadamente 30x45cm, na cor branca	Unid	15
11	Bandeja retangular em aço inox - com dimensão aproximada de 50 x 30cm.	Unid.	10
12	Bandeja retangular em plástico resistente, canelado com dimensão aproximada de 50 x 30cm.	Unid.	10
13	Bule - em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em madeira, com capacidade de 5 litros	Unid.	10
14	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores antitérmico nas laterais com capacidade de 50 litros.	Unid.	30
15	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores antitérmico nas laterais com capacidade de 20 litros.	Unid.	15
16	Caçarola - em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores antitérmico nas laterais com capacidade de 10 litros.	Unid.	15
17	Café torrado e moído 500g - o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA	Pct	500
18	Caneca plástico reforçada para servir lanche/merenda quente e frio, tamanho 300 ml, na cor azul.	Unid.	1.500
19	Cera líquida, incolor, auto brilho, caixa com 12 embalagens com aproximadamente 850ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	Cx	150
20	Cesto de lixo, plástico, fechado capacidade 50 litros	Unid.	15
21	Cesto de lixo, plástico, fechado com pedestal, capacidade 10 litros	Unid.	100
22	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 10 lts	Unid	250



23	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 20 lts	Unid	65
24	Chaleira em alumínio reforçado com cabo nº 16-2 - capacidade de 5 litros para fazer café	Unid.	10
25	Coador p/ café, tecido em 100% algodão com medida aproximada de 30x32cm. Aramado, cabo de madeira de lei torneada, capacidade de 3 lts.	Unid	50
26	Colher de sopa, plástico reforçado na cor azul	Unid.	1.500
27	Conchas de alumínio batido tamanho grande para cozinha industrial	Unid.	40
28	Copo descartável, água 200ml, pct. C/ 100unid, caixa com 2500 unid.	Cx	150
29	Copo descartável, água 50ml, pct. C/ 100unid, caixa com 5000 unid.	Cx	100
30	Copo em alumínio 300 ml	Unid.	75
31	Desinfetante, leitoso aroma eucalipto, frasco de plástico 1.000 ml, cx com 12 unidades.	Cx	500
32	Detergente - liquido, concentrado; fragrância neutra, frasco c/ 500ml, 24X1.	Cx	350
33	Dispenser - para copo, em material plástico, capacidade 100 copos, bocal saída, cilindro transparente, sistema poupa copo, alavanca com acionamento, aplicação para copo descartável plástico com 200 ml, dimensão de aproximadamente 50 x 19 x 16, na cor branca	Unid.	20
34	Escorredor de macarrão alumínio grande número 48	Unid.	10
35	Escova de lavar roupa, suporte ou cabo anatômico em plástico e cerdas polipropileno. Posição angular.	Unid	100
36	Escova de limpeza sanitária, estrutura plástico com cerdas de nylon medida aprox. 20cm e cabo mínimo de 30cm.	Unid	100
37	Escova de limpeza, de mão, para limpeza em geral, suporte plástico texturizado, cerdas sintéticas brancas onduladas, na cor azul, tamanho P	Unid.	50
38	Espunja de limpeza dupla face, de um lado fibra sintética abrasiva e o outro sintética macia de poliuretano, medidas 110x75x22mm, pacote com 05 unidades.	Pct	300
39	Espunja lã de aço, 52g, 14X8	Fd	250
40	Espunja palha de aço, pct com 08 unidades, nº01	Pct	500
41	Faca peixeira tamanho 12	Unid.	10
42	Forma retangular em alumínio para assar bolo tamanho grande 70x40, nº07	Unid.	40
43	Fósforo em madeira - composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (caixa com 40 palitos - pacote com 10 cx)	Cx	50
44	Garrafa térmica para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade de 1000 ml	Unid	100
45	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 2.000 ml.	Unid.	100
46	Garrafão, de água mineral com capacidade para 20 litros (vasilhamento e líquido).	Unid.	30
47	Inseticida aerossol - com proteção contínuo de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com 300ml/123g. frasco em aço reciclável/ecológico e que não contenha clorofluorcarbono embalagem 400ml.	Unid	150
48	Jarra de vidro, capacidade para 2 L	Unid.	20
49	Limpa alumínio frasco com 500ml 12X1	Cx	150
50	Limpador instantâneo multiuso 500ml 12X1	Cx	250
51	Lustra móveis, cremoso, perfumado, frasco 200ml	Unid.	150
52	Luva de segurança - em látex, forrada, com palma antiderrapante, na cor amarela, tamanho grande e médio, embalagem com 01 par.	Par	200
53	Luva plástica transparente para manuseio de alimentos tamanho médio e grande	Par	2.500
54	Mangueira para jardim em PVC, reforço com fios de poliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, comprimento de 30 mts.	Unid	50
55	Odorizante de ambiente - desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC essências suaves aplicação: aromatizador ambiental frasco de 400ml caixa com 12 unidades	Cx.	50
56	Organizador container plástico para vasilhas capacidade para 100 litros	Unid.	40



57	Pá com aparador de caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla de formato anatômico medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo de rosca com altura de 1 m em madeira.	Unid.	100
58	Panela de pressão de 7 L	Unid.	10
59	Pano de chão, 100% algodão 60x40 cm	Unid.	250
60	Pano de prato, 100% algodão 60x40 cm	Unid.	150
61	Papel higiênico branco de alta qualidade, folha dupla, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, rolo com 60mx10cm, embalagem plástica fardos de 16 pct X 04 rolos X 60 os.	Fd	1.000
62	Papel toalha para banheiro, cor branca, Interf. 2D c/ 1000 Folhas.	Pct	250
63	Pilha alcalina AAA - lr03xab-2b-voltagem 1,5 vv validade 07 anos, ideal para câmara digital, controle remoto e calculadora pct c/ 02 unidades	Pct.	50
64	Pilha comum pequena AA - um - 3 shs voltagem; 1,5 v. Validade 02 anos, ideal para relógio, controle remoto pacote com 04 unidades.	Pct.	25
65	Prato plástico, fundo, reforçado para servir refeição quente e fria, na cor azul	Unid.	1.500
66	Rastelo em fibra de plástico de 40cm com cabo em madeira medindo 1,20m	Unid.	125
67	Rodo corpo de madeira, com 02 borracha, medindo aproximadamente 40cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	Unid.	200
68	Rodo, corpo de madeira, com 02 borracha reforçada, medindo aproximadamente 60cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	Unid.	200
69	Sabão em barra de primeira qualidade, embalagem com 5 unidades de 200g cada, levemente aromatizado, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, indicações de uso, data de fabricação e de validade e ficha técnica do fabricante indicada no rótulo do produto.	Pct.	500
70	Sabão em pó, embalagem com 1kg com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min.Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade, e informação do fabricante no rótulo.	Pct	1.500
71	Saco plástico para lixo – 100 litros - preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 05 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pct.	1.000
72	Saco plástico para lixo – 15 litros - preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 50 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 190/9191/13055/13056.	Pct.	250
73	Saco plástico para lixo – 30 litros - preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 50 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pct.	500
74	Saco plástico para lixo – 50 litros - preto, resistente, de polipropileno – embalagem com 10 unidades deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	Pct.	500
75	Suporte para água mineral – para garrafão de 20 litros de polipropileno de alta resistência de cor branca com 01 torneira.	Unid.	30
76	Suporte para papel toalha em banheiros	Unid	10
77	Tábua para cozinha em Polietileno 1X30X50	Unid.	10
78	Tambor de plástico reforçado, com tampa, tamanho grande, capacidade para 50 litros	Unid.	40
79	Toalha de rosto branca 100% algodão	Unid	100
80	Touca descartável em plástico transparente tamanho médio e grande	Unid.	1.000
81	Vassoura de nylon, medindo no mínimo 25x5cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	150
82	Vassoura de pelo sintético, medindo no mínimo 25x5cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Unid.	150
83	Xícara e pires para chá/café em vidro temperado, transparente, com capacidade de 50ml, jogo de 6 peças	Unid.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito de Araguaína - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína - TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014. Abertura dia 30.10.2014 às 08h30min. Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de motocicleta e capacete, para atender as demandas da vigilância sanitária (SUPVISA).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014. Abertura dia 30.10.2014 às 14h30min. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de curso de Formação Continuada de Educadores do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2014. Abertura dia 31.10.2014 às 08h30min. Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de solventes, tintas e outros.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014. Abertura dia 04.11.2014 às 08h30min. Contratação de empresa especializada para construção de cobertura pequena de quadra esportiva escolar (padrão FNDE) da Escola Municipal Teresa Hilário Ribeiro em Araguaína - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014. Abertura dia 04.11.2014 às 14h30min. Contratação de empresa especializada para construção de cobertura grande de quadra esportiva escolar (padrão FNDE) da Escola Municipal Willian Castelo Branco Martins em Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411-7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br.

Araguaína-TO, 15 de outubro de 2014
ANTÔNIO MARTINS ARAUJO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Procedimento Administrativo 98/2014

Contrato nº 98/2014

Objeto: cujo objeto visa à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Aterro Sanitário e seu Eia/RIMA para o Município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Prazo de Execução: 90 (noventa) Dias;

Origem do recurso: PRÓPRIO

Valor: R\$ 148.720,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais)

Empresa: PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ 08.648.417/0001-77, Signatários: Prefeito José Santana Neto e Fabio da Costa Santos;

Data de Assinatura: 08 de Setembro de 2014

Dotação Orçamentária 18.542.1818.2.219 Elemento de Despesa

3.3.90.30

Ficha 194.

Procedimento Administrativo 104/2014

Contrato nº 104/2014

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia, para realizar serviços de consultoria e elaboração do Licenciamento Ambiental dos Setores Sol Nascente, Vila São João, Araguaia II, Novo Horizonte e Parque Industrial Santo Antônio; Licenciamento Ambiental e Outorgas D'água, para instalação e operação de 03 (três) bueiros, constantes no Rio Gapui (natal), Vila São João (Orico) e na Zona Rural na propriedade do Sr. Walter; Licenciamento Ambiental para instalação e operação de um novo Cemitério e Projeto de Encerramento do Cemitério São João Batista; Licenciamento Ambiental para instalação e operação de 04 (quatro) pontes, sendo estas: Ribeirão Bacabinha, Ribeirão Solinha, Rio Gapui (Natal), Rio Gapui (João Branquinho) e Outorgas D'água; Licenciamento Ambiental de um Projeto de suinocultura na Escola Família Agrícola Zé de Deus do município de Colinas do Tocantins; Licenciamento Ambiental para implantação do Parque Industrial do Capivara de Colinas do Tocantins.

Prazo de Execução: 03 (três) meses;

Vigência: 06 (seis) meses;

Origem do recurso: Recurso Próprio

Valor: R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais)

Empresa: ITALO LOPES COSTA; CNPJ 19.324.366/0001-44

Signatários: Prefeito José Santana Neto e Italo Lopes Costa;

Dotação Orçamentária 15.782.0710.1.022 Elemento de Despesa

44.90.51

Dotação Orçamentária 17.452.0505.2.042 Elemento de Despesa

3.3.90.39

Dotação Orçamentária 12.122.1200.2.049 Elemento de Despesa

3.3.90.39

Dotação Orçamentária 22.661.1011.1.33 Elemento de Despesa

44.90.51

Dotação Orçamentária 04.122.0057.2.322 Elemento de Despesa

3.3.90.39

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014101600230

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

O município de Colinas do Tocantins torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço 011/2014 cujo objeto visa à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Aterro Sanitário e seu Eia/RIMA para o Município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Foi Homologado e Adjudicado a empresa PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ 08.648.417/0001-77, com sede na Rua 05 Quadra 05 Lote 08, S/N, Cep: 77645-000, Setor Aeroporto, Lajeado-TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

O município de Colinas do Tocantins torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço 012/2014 cujo objeto visa à Contratação de empresa de Engenharia, para realizar serviços de consultoria e elaboração do Licenciamento Ambiental dos Setores Sol Nascente, Vila São João, Araguaia II, Novo Horizonte e Parque Industrial Santo Antônio; Licenciamento Ambiental e Outorgas D'água, para instalação e operação de 03 (três) bueiros, constantes no Rio Gapui (natal), Vila São João (Orico) e na Zona Rural na propriedade do Sr. Walter; Licenciamento Ambiental para instalação e operação de um novo Cemitério e Projeto de Encerramento do Cemitério São João Batista; Licenciamento Ambiental para instalação e operação de 04 (quatro) pontes, sendo estas: Ribeirão Bacabinha, Ribeirão Solinha, Rio Gapui (Natal), Rio Gapui (João Branquinho) e Outorgas D'água; Licenciamento Ambiental de um Projeto de suinocultura na Escola Família Agrícola Zé de Deus do município de Colinas do Tocantins; Licenciamento Ambiental para implantação do Parque Industrial do Capivara de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Foi Homologado e Adjudicado a empresa ITALO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.366/0001-44, com sede na Rua 09, nº 540, Centro, Presidente Kennedy, Estado do Tocantins.

Colinas do Tocantins, 15 de outubro de 2014
NARA DAVID ALVES VAZ
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014
Repetição

O Município de Colinas do Tocantins torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 010/2014, do tipo "TECNICA E PREÇO" com abertura prevista para o dia 01/12/2014 às 13h, objetivando a Contratação de empresa de consultoria de empresa especializada para a elaboração de plano de mobilidade urbana do sistema viário do município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 15 de outubro de 2014
NARA DAVID ALVES VAZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8666/93, torna público PRORROGAÇÃO na data de abertura do Pregão Presencial nº 031/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de sacos plásticos em tamanhos e formas variadas destinados ao acondicionamento de lixo para atender as necessidades da administração pública de Formoso do Araguaia-TO, bem como os órgãos a ela vinculados, que estava prevista para o dia 20 (vinte) de outubro de 2014, às 09h00m, ficando determinada nova data para abertura que será dia 03 (três) de Novembro do corrente ano, às 09h00 (horário local), com credenciamento a partir das 08h30min horário local. Ficam RATIFICADAS as demais cláusulas, condições, orientações previstas no instrumento convocatório, inclusive quanto ao local de realização, horário e local para retirada do edital e seus anexos.

Formoso do Araguaia-TO, 15 de outubro de 2014
VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 23/2014.

Processo: 2575/2014. Pregão Presencial nº 035/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Órgãos Participantes: Fundação Unig, Fundo Municipal de Saúde, Secretarias Municipal de: Infraestrutura, Comunicação, Cultura, Produção e Juventude, Esporte e Turismo. Detentora: Sertavel Comércio de Motores e Acessórios LTDA. CNPJ nº 00.263.142/0001-41.

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Motocicletas zero km. Valor: R\$200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses contados desta publicação. Assinatura: 03/10/2014. Integra da ARP nº 023/2014: www.gurupi.io.gov.br. Legislação: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Decreto nº 7.892/2013.

Ata de Registro de Preços nº 24/2014.

Processo: 1075/2014. Pregão Pres. 032/2014-SRP. Gerenciador: Secretaria Administração. Participantes: Fundos de Saúde e de Assist. Social, Secretarias: Educação, Infra, Habitação e Cultura. Detentoras: Portal Distrib. LTDA - ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54, O & M Multivisão Comercial LTDA, CNPJ 10.638.290/0001-57, Costa & Vieira LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, Mariana Vieira de Paiva Soares, CNPJ nº 20.826.164/0001-80, Ferreira & Santos LTDA-ME, CNPJ nº 09.523.343/0001-05 e Destak Variedades Com. de Bem. LTDA, CNPJ nº 19.083.675/0001-70. Vigência: 12 meses desta publicação. Assinatura: 13/10/2014. Legislação: Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014 - SRP
Repetição

Processo: nº 1545/2014.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público a Republicação do Pregão Presencial nº 40/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos agrícolas. Recebimento e Abertura dos Envelopes e Realização da Sessão: Dia 30 de outubro de 2014 às 9h, com 15 minutos de tolerância, na sala de Licitações instalada na Av. Pará nº1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. O Edital e anexos serão disponibilizados junto à Comissão de Licitação ou pelo e-mail: cpilgurupi@hotmail.com. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/2002, Lei nº8.666/93, Decreto nº7892/13, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

Gurupi-TO, 15 de outubro de 2014
MILTON CESAR GUERRA
Pregoeiro
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, mediante Presidente da CPL e equipe de apoio torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 002/2014, a favor da seguinte empresa: L2 PRESTACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.041/0001-31.

Natividade, 29 de setembro de 2014
ALBANY NUNES CERQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecedor nº 259/2014

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo

Municipal de Assistência Social

Contratada: Costa e Vieira Ltda

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico Nº 129/2014.

VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2015, contados da sua assinatura.

VALOR: R\$ 5.165,00 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Processo Nº 2014019707, nos termos da Lei Nº

8.666/93 de 16/07/2009 e Legislação Pertinente.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.0302.6023.

Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte: 070090199. Nota de Empenho: 12439

Espécie: Contrato de Fornecedor nº 260/2014

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo

Municipal de Assistência Social

Contratada: W. V. B. VARGAS - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico Nº 129/2014.

VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2015, contados da sua assinatura.

VALOR: R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais)

BASE LEGAL: Processo Nº 2014019707, nos termos da Lei Nº

8.666/93 de 16/07/2009 e Legislação Pertinente.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.0302.6023.

Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte: 070090199. Nota de Empenho: 12438.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
TOMADA DE PREÇO PM-CTO 011/2014**

O município de Colinas do Tocantins, torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço 011/2014 cujo objeto visa à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Aterro Sanitário e seu Eia/RIMA para o Município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Foi Homologado e Adjudicado a empresa: PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 08.648.417/0001-77, com sede na Rua 05, Quadra 05, Lote 08, S/N, Cep: 77645-000, Setor Aeroporto, Lajeado-TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo 098/2014
Contrato nº 098/2014
Objeto: cujo objeto visa à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Aterro Sanitário e seu Eia/RIMA para o Município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo de Execução: 90 (noventa) Dias;
Origem do recurso: PRÓPRIO
Valor: R\$ 148.720,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais)
Empresa: PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 08.648.417/0001-77,
Signatários: Prefeito José Santana Neto e Fabio da Costa Santos;
Data de Assinatura: 08 de Setembro de 2014
Dotação Orçamentária 18.542.1818.2.219 Elemento de Despesa 3.3.90.30
Ficha 194.

Colinas do Tocantins - TO, 09 de Setembro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO 012/2014

O município de Colinas do Tocantins, torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço 012/2014 cujo objeto visa à Contratação de empresa de Engenharia, para realizar serviços de consultoria e elaboração do Licenciamento Ambiental dos Setores Sol Nascente, Vila São João, Araguaia II, Novo Horizonte e Parque Industrial Santo Antônio; Licenciamento Ambiental e Outorgas D'água, para Instalação e operação de 03 (três) bueiros, constantes no Rio Gapuí (natal), Vila São João (Orico) e na Zona Rural na propriedade do Sr. Walter; Licenciamento Ambiental para Instalação e operação de um novo Cemitério e Projeto de Encerramento do Cemitério São João Batista; Licenciamento Ambiental para Instalação e operação de 04 (quatro) pontes, sendo estas: Ribeirão Bacabinha, Ribeirão Soltinha, Rio Gapuí (Natal), Rio Gapuí (João Branquinho) e Outorgas D'água; Licenciamento Ambiental de um Projeto de suinocultura na Escola Família Agrícola Zé de Deus do município de Colinas do Tocantins; Licenciamento Ambiental para implantação do Parque Industrial do Capivara de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Foi Homologado e Adjudicado a empresa ITALO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.366/0001-44, com sede na Rua 09, nº 540, Centro, Presidente Kennedy, Estado do Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo 104/2014
Contrato nº 104/2014
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia, para realizar serviços de consultoria e elaboração do Licenciamento Ambiental dos Setores Sol Nascente, Vila São João, Araguaia II, Novo Horizonte e Parque Industrial Santo Antônio; Licenciamento Ambiental e Outorgas D'água, para Instalação e operação de 03 (três) bueiros, constantes no Rio Gapuí (natal), Vila São João (Orico) e na Zona Rural na propriedade do Sr. Walter; Licenciamento Ambiental para Instalação e operação de um novo Cemitério e Projeto de Encerramento do Cemitério São João Batista; Licenciamento Ambiental para Instalação e operação de 04 (quatro) pontes, sendo estas: Ribeirão Bacabinha, Ribeirão Soltinha, Rio Gapuí (Natal), Rio Gapuí (João Branquinho) e Outorgas D'água; Licenciamento Ambiental de um Projeto de suinocultura na Escola Família Agrícola Zé de Deus do município de Colinas do Tocantins; Licenciamento Ambiental para implantação do Parque Industrial do Capivara de Colinas do Tocantins.
Prazo de Execução: 03 (três) meses;
Vigência: 06 (seis) meses;
Origem do recurso: Recurso Próprio
Valor: R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais)
Empresa: ITALO LOPES COSTA; CNPJ 19.324.366/0001-44
Signatários: Prefeito José Santana Neto e Italo Lopes Costa;
Dotação Orçamentária 15.782.0710.1.022 Elemento de Despesa 44.90.51
Dotação Orçamentária 17.452.0505.2.042 Elemento de Despesa 3.3.90.39
Dotação Orçamentária 12.122.1200.2.049 Elemento de Despesa 3.3.90.39
Dotação Orçamentária 22.661.1011.1.33 Elemento de Despesa 44.90.51
Dotação Orçamentária 04.122.0057.2.322 Elemento de Despesa 3.3.90.39

Colinas do Tocantins - TO, 15 de Outubro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 010/2014
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 010/2014, do tipo "TECNICA E PREÇO" com abertura prevista para o dia 01/12/2014 às 13h, objetivando a Contratação de serviços de consultoria de empresa especializada para a elaboração de plano de mobilidade urbana do sistema viário do município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 15 de Outubro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 008/2014 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de diversos bens permanentes exclusivos para atender o convênio nº 017/2014 - Saúde do Trabalhador, firmado com o Governo do Estado, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 9:00h, do dia 03/11/2014, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacifico Silva.

Guaraí - TO, 14 de Outubro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2014

Processo nº 2575/2014. Pregão Presencial nº 035/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Órgãos Participantes: Fundação Unigr, Fundo Municipal de Saúde, Secretarias Municipal de: Infraestrutura, Comunicação, Cultura, Produção e Juventude, Esporte e Turismo. Detentora: Sertavel Comércio de Motos e Acessórios LTDA, CNPJ nº 00.263.142/0001-41. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Motocicletas zero km. Valor: R\$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais). Assinatura: 03/10/2014. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 15 de outubro de 2014. Reinaldo Teixeira Brito-Secretário de Planejamento e Finanças.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014

Processo nº 1075/2014. Pregão Presencial nº 032/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretarias Municipal de: Educação, Infraestrutura, Habitação e Cultura. Detentoras: Portal Distribuidora LTDA - ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54, O & M Multivisão Comercial LTDA, CNPJ 10.638.290/0001-57, Costa & Vieira LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, Mariana Vieira de Paiva Soares, CNPJ nº 20.826.164/0001-80, Ferreira & Santos LTDA-ME, CNPJ nº 09.523.343/0001-05 e Destak Variedades Com. de Bem. LTDA, CNPJ nº 19.083.675/0001-70. Assinatura: 13/10/2014. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 15 de outubro de 2014. Reinaldo Teixeira Brito-Secretário de Administração.